

(Signature)

22

Estado de Mato Grosso.
Prefeitura Municipal
Município de Jardim

Lei Municipal nº 355/74 - De 16 de Setembro de 1974.

Ato Legislativo nº 489/74 - De 05 de Setembro de 1974.

Dispõe sobre autorização para loteamen-
to da Chácara nº 1 (Hum) situada na
Vila Camisão de propriedade do Milton
da Silva Balta, com a área de 10.000
m², e da outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim De-
creta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conce-
der autorização para loteamento da chácara 1 (Hum)
situada na Vila Camisão de propriedade do Sr. Mil-
ton Balta, com área de 10.000 m² (dez mil metros
quadrados).

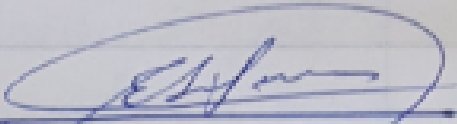
Art. 2º - Fica a referida chácara de marca com 22 (vinte e
dois) lotes com as seguintes dimensões:

- a) lotes de nº 1 a 8 e 15 a 22, com 12,5 x 30 metros;
- b) lotes 9, 11, 12 e 14 com 13 x 15 metros;
- c) lotes 10 e 13 com 14 x 50 metros.

Art. 3º - O presente loteamento fica localizado entre as ru-
as: Frente - Rua a Rodovia Federal.
Lado Direito - Rua Rui Barbosa
Fundos - Rua Antônio Maria Coelho
Lado Esquerdo - Rua Bela Vista.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 16 de setembro de
1.944.



Elivaldo da Silva:
Prefeito Municipal.